CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/16** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana do Aviador”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana do Aviador”,a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 23 de outubro.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com demonstrações, ações, shows aéreos, palestras sobre segurança aeronáutica, encontros, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 02 de junho de 2016.

**ADILSON VITAL**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Semana do Aviador tem por objetivo trazer para todos uma visão do que é a aviação desportiva, comercial, linhas aéreas e transportes.

Se faz jus esta homenagem pois Araraquara é um centro onde se concentra muitos aviadores, aviadores acrobatas, pilotos comerciais e pilotos desportivos, além de que em Araraquara nós temos três aeroportos, sendo um aeroporto oficial e dois aeródromos, bem como um museu, um clube de voo, uma escola de aviação prática e uma escola de aviação teórica.

Portanto, trata-se de uma justa e merecida homenagem à classe de aviadores.

**ADILSON VITAL**

Vereador